

ATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso "II", alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 115799/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 15.03.2019, em caráter vitalício, a Sra. Luciene dos Reis Morais Linhares, RG n.º 1207258-3/SJ-MT, e em caráter temporário, a menor Ana Beatriz Morais Linhares, representada legalmente por sua genitora, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ademar Campos Linhares, ocorrido em 23.01.2019, lotado quando em atividade, no Secretaria de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fe5470e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)